



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARROCAS – BAHIA
Ato de Criação Lei Municipal nº 403/2020
Rua Maria das Dores, 116, 1º andar, Centro, CEP: 48705-000.
E-mail cmsbarrocas@yahoo.com.br – Tel.: (75) 3608-2271

RESOLUÇÃO CMSB Nº 002/2024

Dispõe sobre Aprovação da Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024.

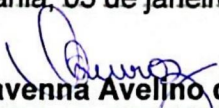
O Conselho de Saúde do Município de Barrocas, considerando o decidido em reunião extraordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar pública a aprovação da Programação Anual de Saúde do ano de 2024; e,

Art. 2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

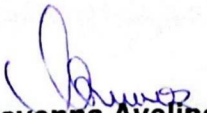
Barrocas-Bahia, 03 de janeiro de 2024.


Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz
Presidente do CMSB
Eleita 27/02/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução Nº 002/2024, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência delegada pela Lei 403/2020, publicado no Diário Oficial do Município.

Barrocas-Bahia, 03 de janeiro de 2024.


Mylaide Rhavenna Avelino de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 003/2021